



LEI Nº 6.184, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Sebastião Venâncio (*1936+2019).


Autor: Ver. Dionísio Pereira

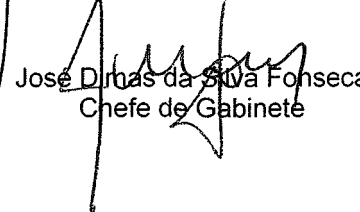
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO VENÂNCIO, a atual Rua SD 22, com início na Rua Benedito de Paula, atravessando a Avenida Pedro Rangel e terminando em uma área verde, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dirnas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete